MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e um minuto, na sala de reuniões da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* Ji-Paraná, e ainda com transmissão *on line*, via Google Meet, em primeira chamada, reuniram-se ordinariamente o Presidente do CONSEC, Cons. Lenilson Sergio Candido; o Chefe do DAME-JP, Cons. Nerio Aparecido Cardoso; o Chefe do DAF-JP, Cons. Marco Polo Moreno de Souza; o Representante Docente, Cons. Reginaldo Tudeia dos Santos; o Chefe do DAEI-JP, Cons. Genivaldo Frois Scaramuzza; o Representante de Projetos Especiais, Cons. Walter Trennepohl Júnior; a Representante de Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Cons. Nara Luisa Reis de Andrade; o Representante de Projetos Especiais, Cons. Quesler Fagundes Camargos; o Vice-Chefe do DAEA-JP, Cons. Robson Alves de Oliveira; a Vice-Presidente do CONSEC, Cons. Ana Lúcia Denardin da Rosa; o Representante da Comunidade Externa, Cons. Jacinto Dias; e a Chefe do DACHS-JP, Cons. Isaura Isabel Conte. Registro a presença da Representante Docente, Elisabete Lourdes do Nascimento, da Representante Técnico-Administrativa, Graziella Pinetti Passoni e da Representante Técnico-Administrativa Suplente, Paula de Brito Martins, eleitas no último processo de escolha e que tomarão posse a seguir. Havendo, então, o quórum necessário, o Presidente cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a sessão. **Ausências justificadas:** Gustavo Piovezan. **Primeiro item da pauta.** Processo SEI nº 23118.011047/2021-10 - Assunto: Posse de representante docente e representante técnico-administrativo. Interessado: CONSEC-JP. Eu, Graziella, realizei a leitura do Resultado Final de Edital (0837836). O Cons. Lenilson deu posse à Representante Docente, Elisabete Lourdes do Nascimento (Termo de Posse nº 30/2022 - 0879330), à Representante Técnico-Administrativa, Graziella Pinetti Passoni (Termo de Posse nº 31/2022 - 0879339) e à Representante Técnico-Administrativa Suplente, Paula de Brito Martins (Termo de Posse nº 32/2022 - 0879344) e lhes desejou as boas-vindas. **Informes.** O Cons. Lenilson informou que iniciou a gestão no final do ano passado; que tem contado com o apoio da Vice-Diretora, Profª Ana Lúcia; que tem feito algumas reuniões e que, em breve, pretende realizar reunião com todos os docentes; que na próxima terça-feira retomam as obras do retaurante universitário; que ontem, na reunião dos Conselhos Superiores, foi tratado a respeito da elaboração de resolução que tratará das atribuições dos chefes de departamento e a atuação dos docentes sob o olhar do chefe de departamento; que na próxima segunda-feira, às quatorze horas, acontecerá uma reunião com os NDEs, Biblioteca, SERCA e TAE, a fim de aproximar os projetos das unidades administrativas e dos depaetamentos acadêmicos; e que buscou informação acerca dos trâmites para construção de espaços para viabilizar a construção requerida pelos docentes do DAEI-JP. O Cons. Marco Polo informou a necessidade de um computador para a chefia do Departamento de Física, já que o notebook disponível na sala da chefia é muito fraco para atender as demandas. O Cons. Reginaldo solicitou que fosse verificado com os engenheiros sobre a questão de pôr janelas no corredor dos gabinetes, andar superior ao restaurante universitário. O Cons. Nerio complementou o pedido, quanto à saída de emergência no final do referido corredor. A Cons. Nara informou que seu mandato como Representante de Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, membro do Conselho deste Campus, CONSEC/Ji-Paraná, para o período de dois anos, vence no próximo dia onze de março; agradeceu pelo tempo de convívio e aprendizagem neste conselho. A Cons. Ana Lúcia lembrou sobre a realização dos cursos sobre a Lei Geral de Proteção aos Dados, que consta no 23118.008476/2021-18; e lembrou os chefes sobre a discussão de que os eventos propostos pelos departamentos ocorram preferencialmente em maio e novembro, conforme discutido na reunião com os chefes de departamento. A Cons. Isaura informou que o DACHS-JP está trabalhando em seu site para possibilitar mais acesso e acessibilidade a informações por parte dos alunos; foi criada uma aba para alunos, para alunos com deficiência e perguntas frequentes; e informou que o Departamento está sem técnico-administrativo. Eu, Graziella, reiterei a informação de que a Vice-Reitoria encaminhou a todas unidades a indicação para que todos os servidores fizessem ao menos dois cursos sobre a LGPD e pedi que todos fiquem atentos e não repassem dados sensíveis, tal como o número de telefone, uma vez que a ferramenta oferecida pela instituição para contato é o e-mail; e solicitei aos departamentos que, ao encaminharem os pedidos de reintegração de acadêmicos, que indiquem em qual matriz o aluno deverá ser vinculado, que não precisa ser, necessariamente, aquela na qual esteve originalmente matriculado. **Inclusão de pauta.** O Cons. Nerio solicitou a inclusão do Processo nº 23118.005246/2021-99. Assunto: Acordo de Cooperação Técnica entre ABPN e UNIR. Interessado: DACHS-JP. Não havendo discussão, houve a **votação:** inclusão de pauta aprovada por unanimidade. **Segundo item da pauta.** Processo SEI nº 23118.001001/2022-73 - Assunto: Proposta de Calendário de Sessões - CONSEC-JP - 2022. Interessado: CONSEC-JP. A Cons. Graziella fez a apresentação da Proposta de Calendário CONSEC 2022 - (0879247). Não havendo discussão, **houve a votação**: proposta aprovada por unanimidade. **Terceiro item da pauta.** Processo SEI nº 23118.000977/2020-67 - Assunto: Convênio entre UNIR e SEDAM. Interessado: DAEA-JP. Relator: Cons. Gustavo Piovezan. O Presidente, Cons. Lenilson, solicitou a retirada deste item de pauta, uma vez que foi informado pelo Cons. Gustavo que está buscando informações para embasar seu parecer; informou, ainda, que deverá ser convocada uma reunião extraordinária para apreciação deste item, dada a urgência para os encaminhamentos. **Quarto item da pauta.** Processo SEI nº 23118.000823/2022-37 - Assunto: Necessidades Administrativas. Interessado: CJP. O Presidente, Cons. Lenilson, solicitou a retirada deste item de pauta, pois há informações pendentes a incluir nos autos. **Quinto item da pauta.** Processo SEI nº 23118.005246/2021-99. Assunto: Acordo de Cooperação Técnica entre ABPN e UNIR. Interessado: DACHS-JP. Relator: Cons. Nerio Aparecido Cardoso. O Cons. Nerio procedeu à leitura do Parecer nº 1/2022/CONSEC-JP/CJP/UNIR (0879465). Após breve discussão, **houve a votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Graziella Pinetti Passoni, secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim e pelos presentes assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA PINETTI PASSONI**, **Conselheiro(a)**, em 11/02/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NERIO APARECIDO CARDOSO**, **Conselheiro(a)**, em 11/02/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 11/02/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA**, **Conselheiro(a)**, em 11/02/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA**, **Conselheiro(a)**, em 11/02/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, **Conselheiro(a)**, em 11/02/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA**, **Conselheiro(a)**, em 11/02/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **QUESLER FAGUNDES CAMARGOS**, **Conselheiro(a)**, em 11/02/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NARA LUISA REIS DE ANDRADE**, **Conselheiro(a)**, em 11/02/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ISABEL CONTE**, **Conselheiro(a)**, em 11/02/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO**, **Docente**, em 11/02/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULA DE BRITO MARTINS**, **Tradutora Interprete de Linguagem Sinais**, em 11/02/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO**, **Docente**, em 11/02/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JACINTO DIAS**, **Usuário Externo**, em 11/02/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0881529** e o código CRC **2975D452**.